



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 002/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2023 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

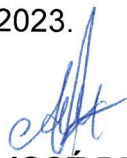
Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 67/2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2024*”, conforme segue:

21.02.02	DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0011	XXXX – Contratação de Especialistas	R\$52.500,00
Detalhamento:	Contratação de especialistas médicos nas diversas áreas de atendimento.	
22.02.06	DIVISÃO PROG.BENEF.BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
08.244.0006	2209 – Gestão de Benefícios Eventuais	R\$22,500,00
Detalhamento:	Apoio para concessão de benefícios eventuais.	
26.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.608.0026	2245 – Manut.do Desenvolvimento da Agricultura Familiar	R\$30.000,00
Detalhamento:	Aquisição de adubos e insumos para pequenos produtores rurais.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$105.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$105.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$105.000,00

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2023.


CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	130/2023
Data do Protocolo	28/12/23
Hora do Protocolo	17.03
	
Funcionário Responsável	